# MANUAL DE UTILIZAÇÃO BD JURÍDICA

## base de dados on-line

# ÍNDICE

# BD JURÍDICA
## Base de Dados On-Line

### APRESENTAÇÃO

A Base de Dados Jurídica oferece a edição integral da 1.ª série DR (desde 2003) e a legislação mais importante da 2.ª série, bem como a doutrina fiscal e da Segurança Social, a jurisprudência dos  tribunais superiores, textos de análise e interpretação e minutas. Toda a informação jurídica foi compilada, sistematizada e integrada com informação adicional (anotações, comentários, históricos, referências a outras disposições legais).

### VANTAGENS

- Facilidade e rapidez na pesquisa da informação relevante no dia-a-dia das empresas
- Arquivo jurídico permanentemente actualizado  e sistematizado
- Autonomia no tratamento de questões jurídicas, processuais, fiscais e laborais
- A garantia de ter sempre disponível, a qualquer hora e em qualquer parte do mundo, um excelente instrumento de trabalho preparado para responder às suas necessidades no mais curto lapso de tempo
- Faculdade de atribuir acessos a diferentes responsáveis da sua empresa (Por exemplo, desde o responsável de recursos humanos passando pelo responsável financeiro, da contabilidade, do contencioso,  até à administração da empresa todos  ficam com a acesso ao serviço).
- Garantia de recepção de publicações de interesse prático para as empresas podendo as mesmas ser enviadas para os diferentes departamentos ou responsáveis na empresa, obtendo um excelente equilíbrio entre a informação fornecida em papel e a informação disponibilizada on line.
- Facilidade de impressão de todo e qualquer registo contido na base de dados

## DESCRIÇÃO DA BD JURÍDICA

O Grupo Editorial Vida Económica disponibiliza um vasto conjunto de áreas do ordenamento jurídico português, organizadas à medida da realidade empresarial e dos diferentes tipos de utilização ou destinatários.

## ÁREAS TEMÁTICAS

- Constituição
- Contabilidade
- Organização Político-Administrativa
- Direito Administrativo
- Direito Civil
- Direito do Ambiente e Ordenamento do Território
- Direito do Consumo
- Direito Penal
- Direito Rodoviário
- Direito Fiscal
- Incentivos e Apoios a Empresas
- Laboral
- Segurança Social
- Segurança, Higiene e Saúde do Trabalho
- Sociedades e Direito Comercial
- Turismo.

**BD JURÍDICA - TOTAL**
Inclui todas as áreas temáticas

**BD JURÍDICA - SHST**
Segurança, Higiene e Saúde

**BD JURÍDICA - FISCAL**
Fiscal + Contabilidade

**BD JURÍDICA - LABORAL**
Laboral + Segurança Social

**BD JURÍDICA - EMPRESAS**
Sociedades + Incentivos a Empresas

Os conteúdos, em cada área jurídica, estão classificados, consoante o tipo a aque pertencem, em:

- *Legislação*: edição integral da 1.ª série do DR (desde 2003) e legislação das áreas temáticas publicada na 2.ª série;
- *Jurisprudência*: a jurisprudência dos tribunais superiores (Tribunal Constitucional, Supremo Tribunal de Justiça, Supremo Tribunal Administrativo, Tribunais Centrais Administrativos e Tribunais de Relação), desde 2002;
- *Doutrina*: disponível, desde 2001, a doutrina fiscal e da Segurança Social;
- *Interpretação*: a actualidade jurídica analisada e comentada, organizada por área temática.
- *Minutas*: um acervo de, aproximadamente, 200 modelos de documentos e minutas oficiais, que pode utilizar e adaptar às suas necessidades – contratos, escrituras, requerimentos à Administração Pública, cartas, etc.

## ÁREA DE CONSULTA TEMÁTICA

A consulta temática permite ao utilizador percorrer rapidamente o caminho de acesso a um determinado documento. Isto porque toda a informação contida na Base de Dados está classificada segundo o seu tipo - Legislação, Doutrina, Jurisprudência, Interpretação e Minutas - e segundo a área de Direito a que pertence - Administrativo, Civil, Comercial, Fiscal, Incentivos a Empresas, Laboral, Penal, Segurança Social, etc. Cada área está, ainda, subdividida em sub áreas de especialização. *[Imagem 1]*
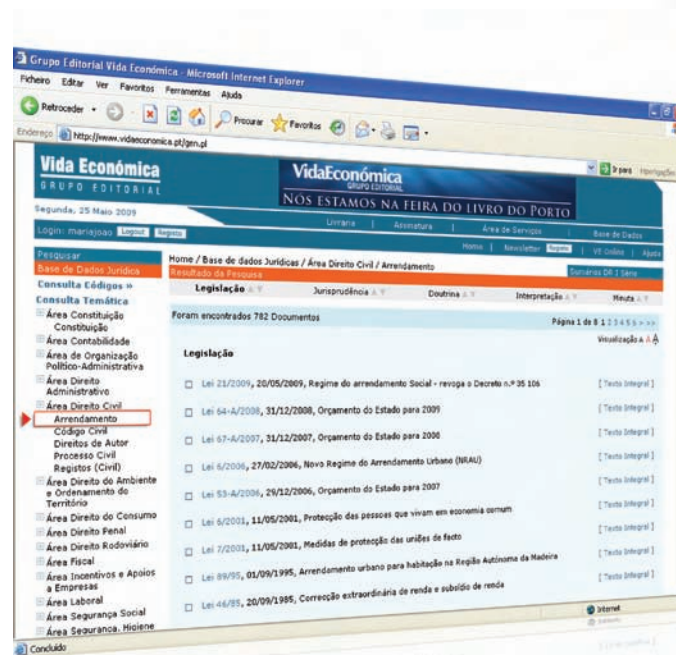
Imagem 1

Consulta temática – área e subárea jurídica
[exemplo: Direito Civil / Arrendamento]

## CONSULTA DE CÓDIGOS

Área de acesso rápido aos Códigos em vigor, amplamente referenciados e comentados. *[Imagem 2]*
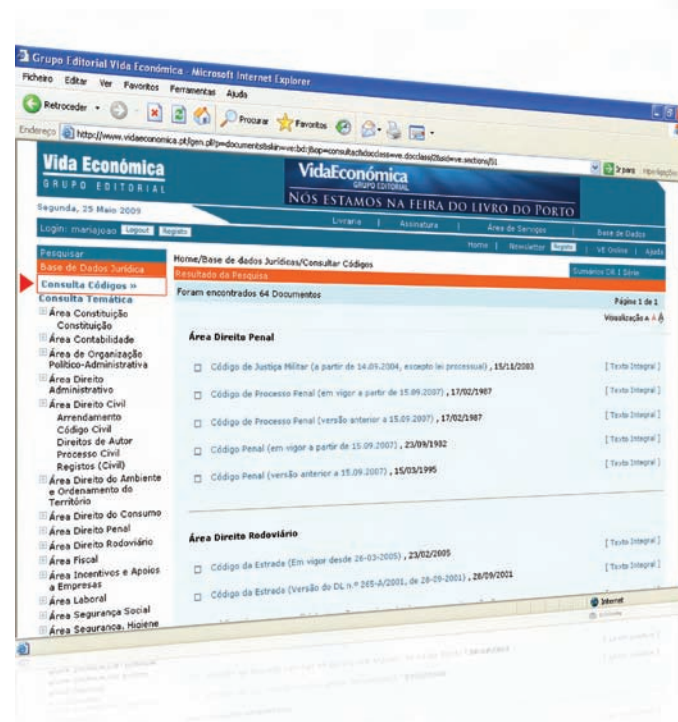
Imagem 2

Consulta de Códigos – códigos agrupados por área temática
[exemplo: Códigos das áreas de Direito Penal e de Direito Rodoviário]

## PESQUISA

A pesquisa está preparada para ser facilmente efectuada por qualquer utilizador, mesmo com conhecimentos mínimos de informática. Para facilitar a consulta e para obter os resultados pretendidos, são colocadas à livre escolha do utilizador diferentes formas de pesquisa - rápida e avançada - , tornando a mesma extremamente **fácil** e **flexível**.

## PESQUISA RÁPIDA

Se sabe exactamente que pretende consultar um diploma legal de que conhece a identificação - ex.: Código Civil, Lei n.º 7/2009 -, aceda directamente ao diploma pretendido. *[Imagem 3]*

Se pretende realizar uma pesquisa sobre um determinado tema – ex.: prescrição, contrato -, obtenha rapidamente toda a informação disponível. *[Imagem 4]*

Em qualquer dos casos, pode optar entre pesquisar em todos os tipos de documentos disponíveis na BD ou refinar os resultados conforme pretenda Legislação, Jurisprudência, Doutrina, Interpretação (textos de análise) e Minutas. *[Imagem 5]*
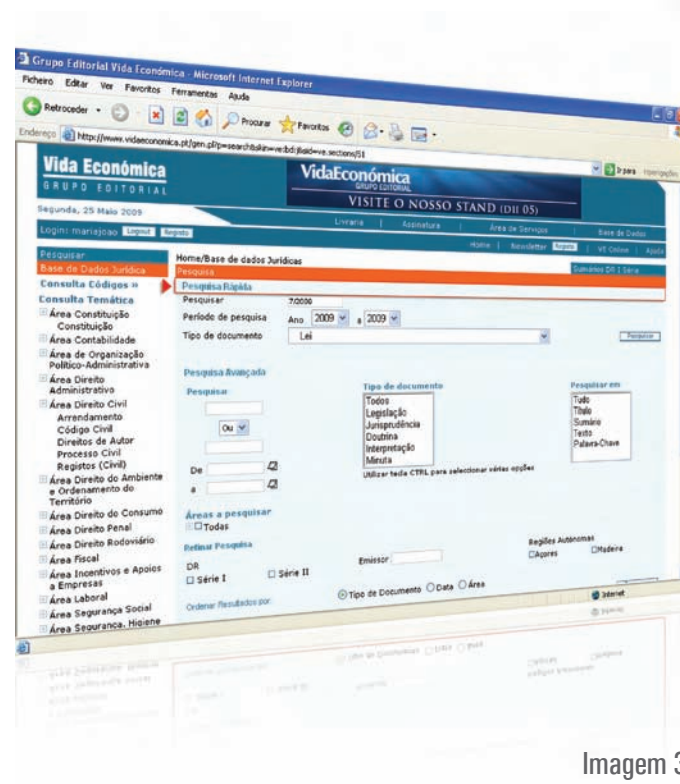
Imagem 3

Pesquisa rápida [exemplo: pesquisar: 7/2009; período de pesquisa: 2009; tipo de documento: Lei]
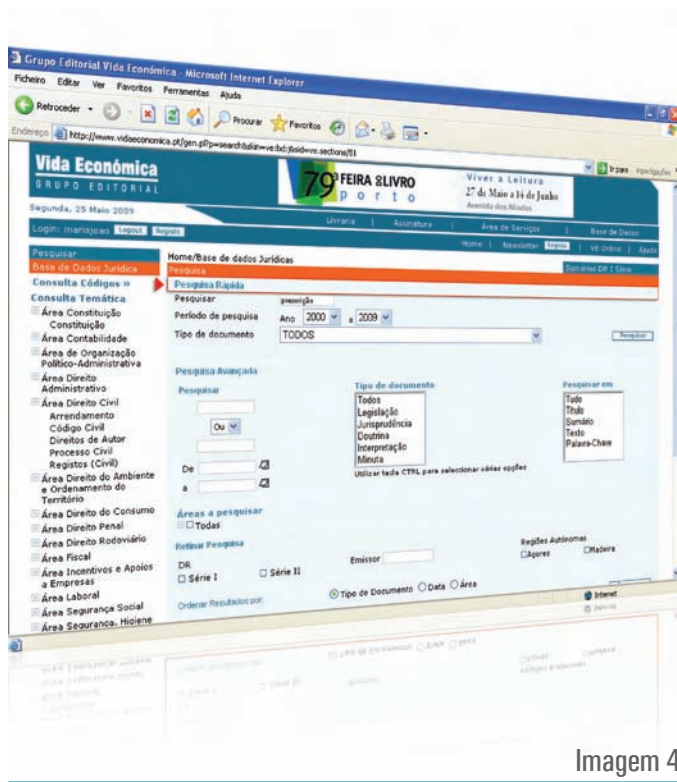
Imagem 4

Pesquisa rápida [exemplo: pesquisar: prescrição; período de pesquisa: 2000-2009; tipo de documento: Todos]
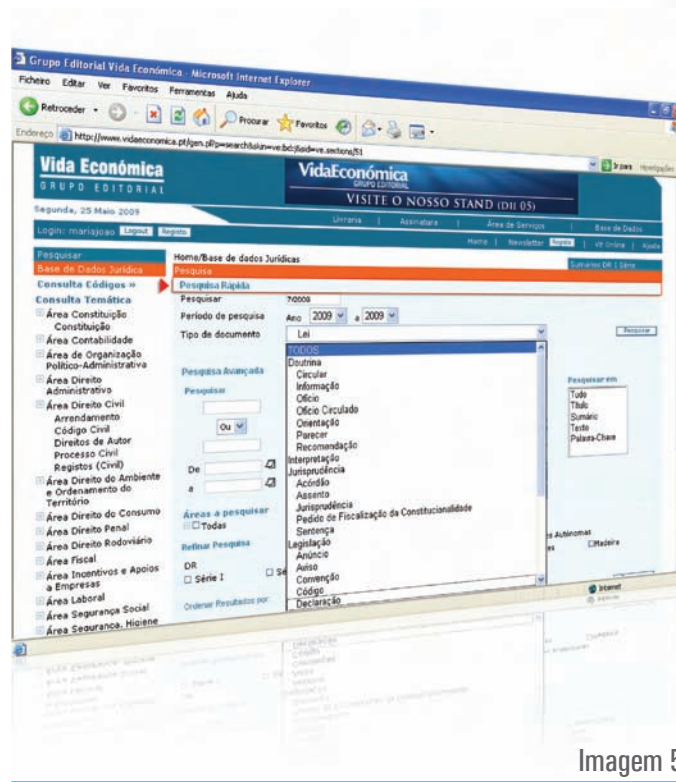
Imagem 5

Pesquisa rápida – selecção do Tipo de Documento [exemplo: Todos]

## PESQUISA AVANÇADA

Tem à sua disposição várias ferramentas que lhe permitem, com maior acuidade, obter os resultados que pretende:

- **Pesquisar**: usar linguagem natural, isolada ou conjuntamente com os operadores de pesquisa E e OU.
- **Datas**: definir o período de pesquisa – De/a – escrevendo as datas directamente nos campos ou socorrendo-se do calendário disponível.
- **Tipo de documento**: seleccionar, utilizando a tecla CTRL para seleccionar várias opções, entre Todos/ Legislação/ Jurisprudência/ Doutrina/ Interpretação/ Minuta.
- **Pesquisar em**: seleccionar entre Tudo/ Título/ Sumário/ Texto/ Palavra-Chave.
- **Áreas a pesquisar**: escolha as áreas jurídicas (uma/ várias/ todas) a que pretende circunscrever a sua pesquisa. *[Imagem 6]*
- **Refinar Pesquisa**: delimite a sua pesquisa aos documentos publicados no Diário da República, I ou II Série.
- **Emissor**: delimite a sua pesquisa aos diplomas referentes às Regiões Autónomas (Açores/ Madeira).
- **Ordenar Resultados por***:* escolha a ordenação de resultados por Tipo de Documento/ Data/ Área. *[Imagem 7]*
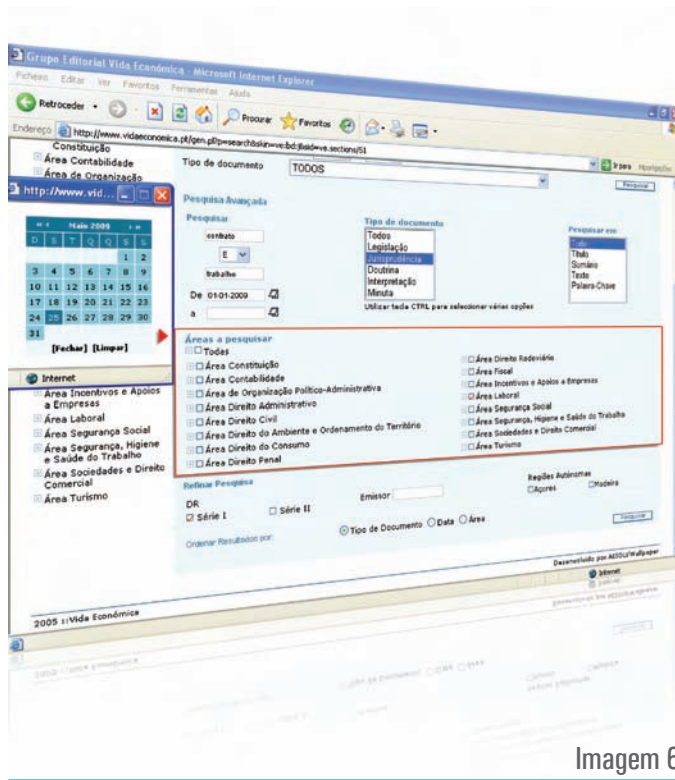
Imagem 6

Pesquisa avançada – áreas e subáreas jurídicas a pesquisar [consulte as páginas 6-7 para conhecer todas as áreas e subáreas jurídicas a pesquisar]
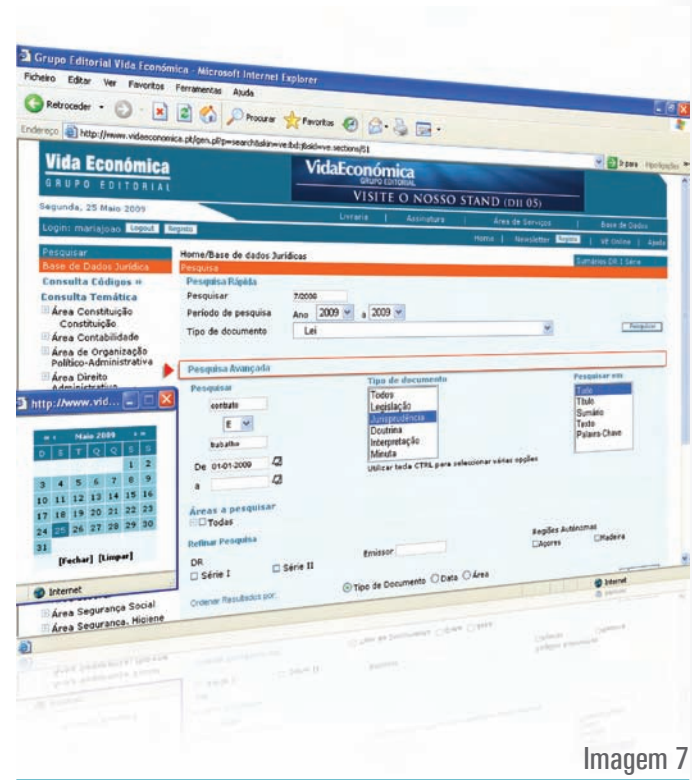
Imagem 7

Pesquisa avançada [visualização de todas as ferramentas disponíveis]

## APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS

Os resultados da sua pesquisa ou da sua consulta correspondem, em princípio, à configuração pretendida. Se não quiser obter um grande n.º de resultados, é desejável afinar a sua pesquisa. *[Imagens 8 e 9]*
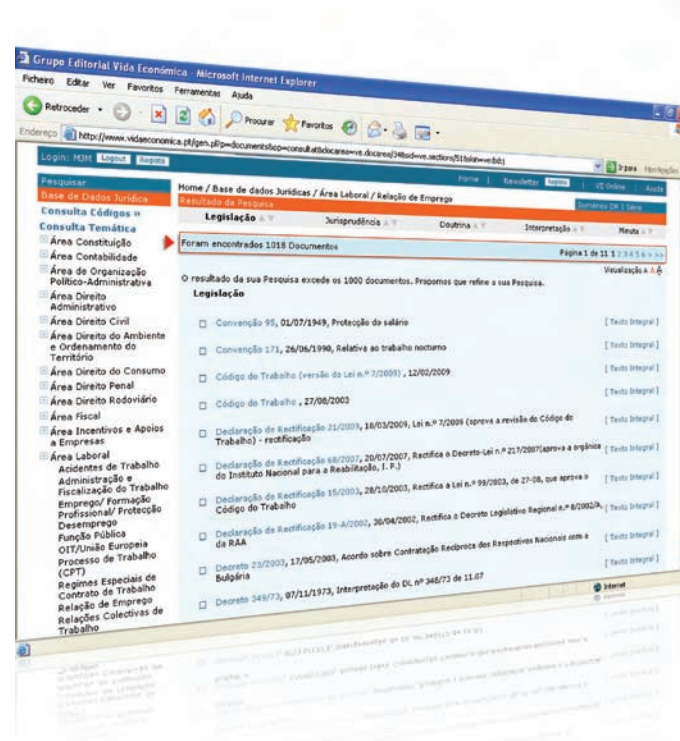
Imagem 8

Resultados de pesquisa [exemplo: numa pesquisa muito "aberta", obtém um grande n.º de resultados: é desejável afinar a sua pesquisa]
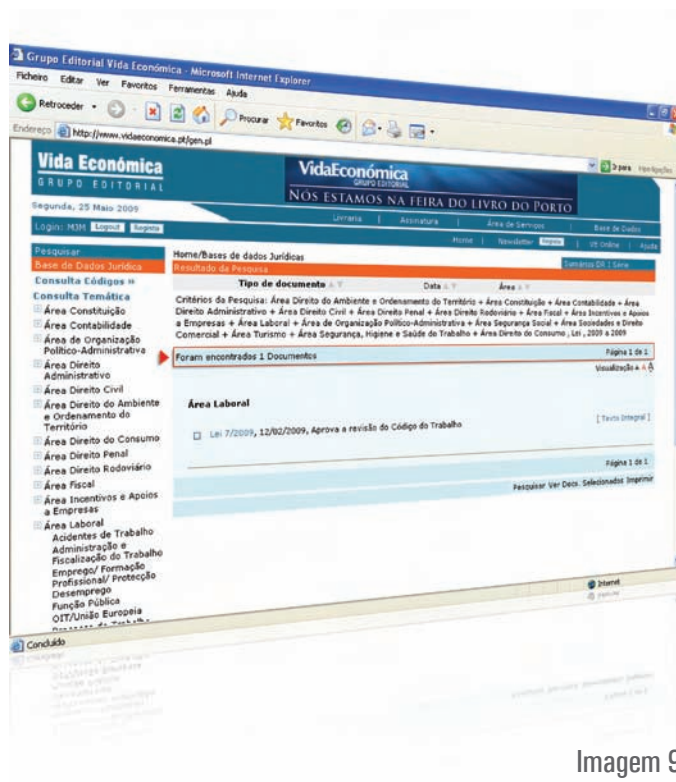
Imagem 9

Resultados de pesquisa [exemplo: se definir critérios de pesquisa muito precisos, obtém o resultado pretendido]

## TRATAMENTO DOS RESULTADOS

De qualquer modo, o sistema de apresentação dispõe de várias soluções que lhe permitem lidar com facilidade com um grande n.º de resultados:

- pode reordenar a apresentação dos resultados;
- pode seleccionar os resultados pretendidos e "deitar fora" os demais;
- pode imprimir a lista de resultados para realizar uma análise mais cómoda e detalhada.

  *[Imagens 10, 11 e 12]*
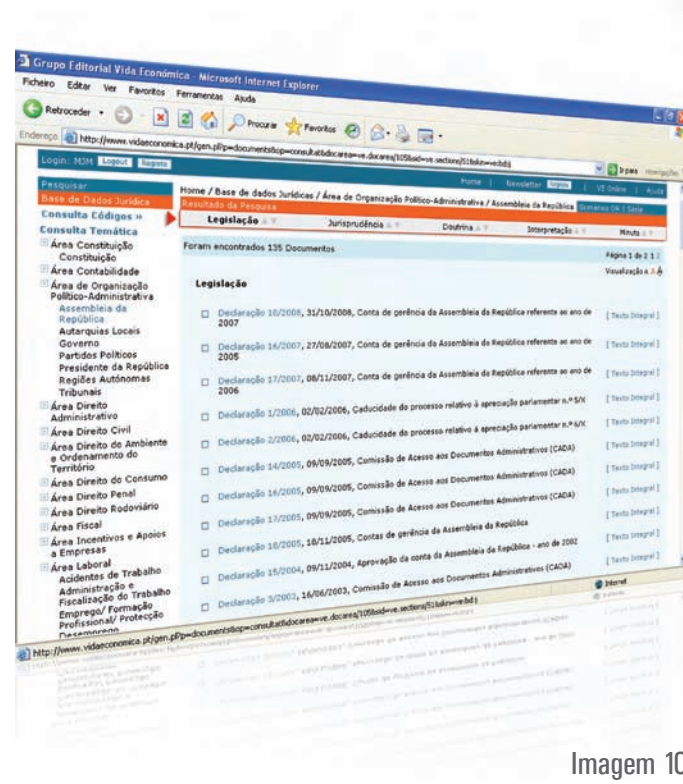
Imagem 10

Tratamento dos resultados - ordenação por tipo de documento [exemplo: basta clicar sobre o tipo – Legislação, Jurisprudência, ... – que pretende visualizar em primeiro lugar].
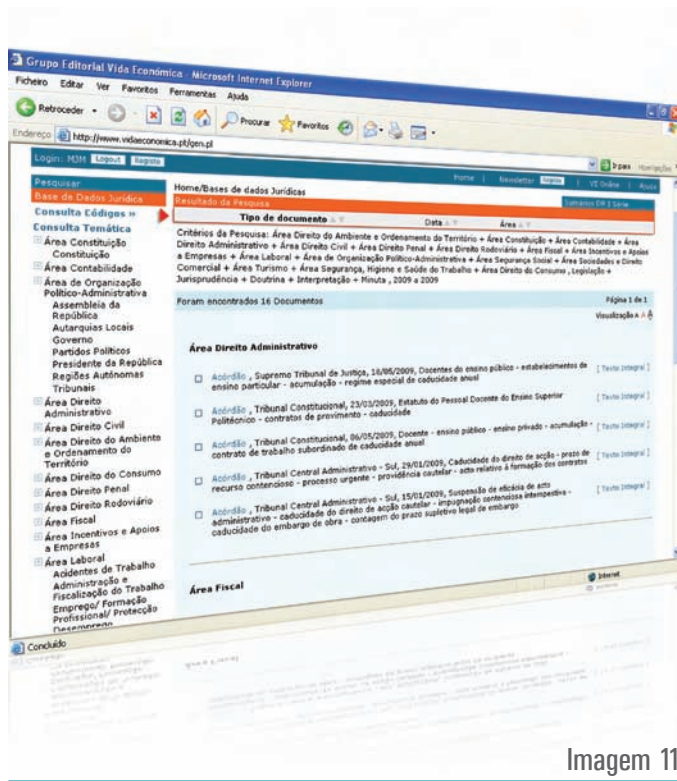
Imagem 11

Tratamento dos resultados - ordenação por tipo de documento, por data ou por área jurídica [exemplo: basta clicar sobre o separador correspondente]
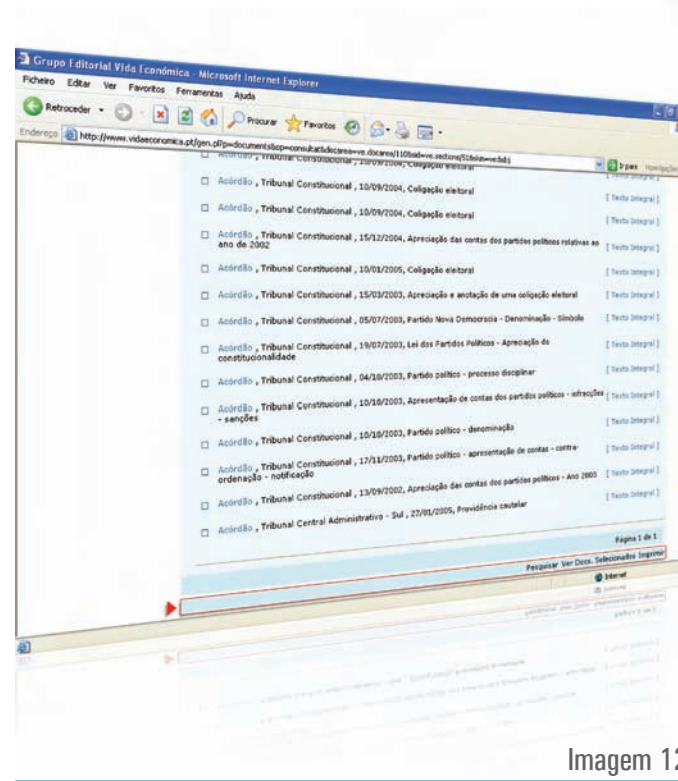
Imagem 12

Tratamento dos resultados (botões da barra inferior)

1) Ver documentos seleccionados - para guardar só alguns dos resultados obtidos;
2) Imprimir - para imprimir a lista de resultados; 3) Pesquisar - para fazer nova pesquisa.

## VISUALIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Pode optar entre:

- Consultar o documento em versão Texto Integral (basta clicar sobre o campo à direita do documento) *[imagem 13];*
- Visualizar artigo a artigo (basta clicar sobre o título do documento)[1] *[imagem 14];*
- Visualizar o texto do artigo (basta clicar sobre o título do artigo) *[imagem 15].*

Imagem 13

Texto integral (botão destacado na imagem, à direita do título do documento): pode visualizar o texto integral num novo ecrã e retomar a análise da lista de resultados.

1. Se o documento não for articulado, não apresentará índice e, em qualquer das versões, o texto será visualizado directamente.

Imagem 14

Índice: ao clicar no título do documento abre o índice
(ou entra directamente no documento se este não for articulado).

Imagem 15

Visualização artigo a artigo: a partir do índice pode visualizar
qualquer artigo; basta clicar sobre o seu título.

## VISUALIZAÇÃO DE ARTIGO

Ao visionar um determinado artigo/diploma não articulado acede simultaneamente a um **conjunto de informação associada**.

Informação associada ao documento:

- **Tipo de diploma**: Código, Lei, ...;
- **Número**: n.º de identificação do diploma;
- **Data**: data de publicação oficial;
- **Emissor**: Assembleia da República, Ministério das Finanças, ...;
- **Assunto**: título ou tema;
- **Sumário**: o sumário oficial (no caso dos documentos que o têm);
- **Publicação:** identificação do jornal oficial, com indicação de n.º, série e páginas;
- **Estado**: Em Vigor /Revogado;
- **Informação adicional**: informação sobre o documento (entrada em vigor, alterações, documentos relavcionados relevantes, etc.);

Informação associada ao artigo:

- **Informação adicional:** Histórico (redacções anteriores; a evolução legislativa desde a redacção originária até à redacção em vigor); Anotações (a origem da redacção em vigor; identificação do diploma que aprovou a redacção em vigor); Documentos relacionados (remissão para artigos relacionados do mesmo diploma e doutros diplomas; remissões para jurisprudência, doutrina fiscal e interpretação relacionada);
- **Visualização:** Índice / Índice Completo / Acesso a versão “texto integral”;
- **Navegação:** artigo 1.º / último artigo; artigo anterior / artigo seguinte.

*[Imagem 16]*

Imagem 16

Visualização de artigo e informação associada.

## PESQUISA NO DOCUMENTO:

- **Localizar neste documento:** pesquisa rápida de termos utilizados nos demais artigos do documento (escrever o termo na caixa e clicar em Ok);
- **Ir para Artigo:** forma rápida de aceder directamente a outro artigo do documento (escrever o n.º do artigo na caixa e clicar em Ok).

  *[Imagem 17]*
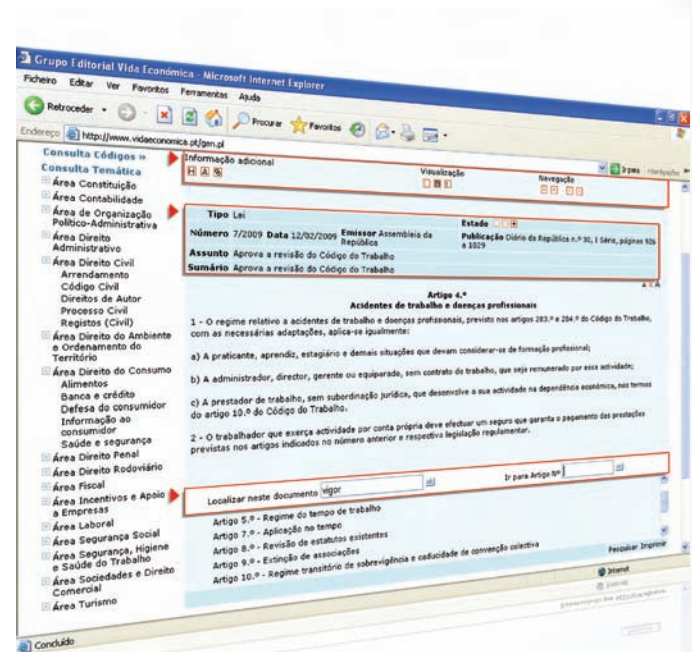
Imagem 17

Pesquisa no documento: a partir do índice ou de um artigo do documento, pesquise termos ou artigos (pesquisa por termo/pesquisa por n.º).

## SUMÁRIOS DR

Acesso rápido aos Sumários do Diário da República – I Série - com facilidade de navegação entre datas e consulta dos diplomas. *[Imagem 18]*

Imagem 18

Sumários DR: utilize os botões de navegação no calendário para consultar sumários de diplomas.